



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**PORTARIA nº 160/2019/SMECD**

De 25 de outubro de 2019

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 25/10/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 25 de 10 de 19  
Neuônica de O.R.

**“Encerra ampliação de carga horária  
de professor em regime suplementar”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ENCERRAR** a ampliação da carga horária em regime suplementar da Professora **MARLENE DA SILVA PEREIRA MOTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 035.829.339-11, com 20 horas semanais da função de professora Área 1, Nível 3, Classe A, do Centro de Educação Infantil Municipal Adão Rosa, bairro Bela Vista, sede do município, na Educação Especial, Projeto SAEDE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado), na turma do Maternal 2, turno matutino, das 8h às 12h, em substituição a professora Lolita Souza Correa Conrado, a partir de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 25 de outubro de 2019.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 20/12/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 20/12/2019  
Mara Marcon

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 20/12/2019  
Mara Marcon  
Câmara Municipal

Recobi em 20/12/19  
Protocolo 1515  
Pag. 48 VIB

SJC em 20/10/2019  
Neuônica de O.R.  
Prefeitura